



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA 027/2022

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Com a presença de todos os vereadores, às dezoito horas e cinquenta e oito minutos, no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois (22/08/2022), o presidente Alcides Borges Saldanha, declara aberta a vigésima segunda sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois e informa que o extrato da ata da sessão anterior, será lida na próxima sessão. Pede à 1ª secretária que proceda a leitura do **EXPEDIENTE DA MESA:** Indicação n.º 047 - vereadora Daniela Kunrath da Luz. Indicação n.º 048 - vereadora Daniela Kunrath da Luz. Ofício n.º 031/2022 - Departamento de Licitação do Poder Executivo. Ofício n.º 032/2022 - Polícia Militar - Câmara Técnica da Patrulha Maria da Penha. Convite. Projeto de Lei n.º 005/2022 do Poder Legislativo Municipal. Projeto de Lei n.º 017/2022 do Poder Executivo Municipal. O presidente declara aberto o **GRANDE EXPEDIENTE:** Deixa livre a palavra ao vereador **Aguinaldo Paz de Moura:** inicia falando sobre o Projeto de Lei n.º 017/2022, fala que conversou com algumas mães de crianças autistas, e que sentiu uma certa indignação quanto algumas alterações no projeto, segundo a 13/370 possuem o direito de cinquenta por cento da redução na carga horária, e não apenas dez por cento, e que muitas dessas mães tem que estar levando seus filhos para consultar em outras cidades o que tornaria esse tempo um pouco fútil. A vereadora Mariely fala que na quarta feira estarão fazendo um reunião com a secretária Nilceia e a Viviane para estarem fazendo a correção, que ainda não foi feita. O vereador Aguinaldo comenta a fala do vereador Tiago na sessão passada em relação ao questionamento da indicação, e fala que não se sente infeliz com a indicação feita, e que fez essa indicação por ter visto a necessidade. Diz que teve a oportunidade de falar com o executivo e ele informou que existiria a possibilidade de estar conversando pois estaria quase resolvida a situação, diz que não é politicagem, e que o executivo nunca questiona nenhuma indicação que é feita. O vereador Tiago fala que quando o vereador Aguinaldo questionou sobre os Agentes de Combate as Endemias, já em 2019, a administrações não quis fazer. E que essa já veio do governo e está sendo executada. O vereador Aguinaldo fala que fez a indicação em



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

2019 e não foi cumprido e que não uso de politicagem. Fala que fica feliz quando faz uma indicação e as coisas acontecem. O presidente cede à palavra ao vereador **Ataide de Albuquerque**: Passa a palavra. O presidente deixa livre à palavra vereadora **Daniela Kunrath da Luz**: inicia falando sobre o Projeto de Lei n.º 005/2022, sobre o assédio sexual na administração pública, pede aos senhores vereadores o voto favorável, e que é projeto de suma importância tendo o intuito de defender as mulheres e homens que sofrem com este problema. Conta que tem o Conselho da Mulher no município e que em breve será oficializado a Procuradoria da Mulher. O presidente cede à palavra a vereadora **Mariely Pereira Moreira**: parabeniza a classe dos enfermeiros pela conquista e complementa a fala da Vereadora Daniela, de que irão receber o novo salário em breve. Faz um indicação ao executivo que assim que possível faça o patrolamento e cascalhamento no BNH inteiro e a restauração da pracinha. O presidente cede à palavra ao vereador **Tiago Variza**: Passa a palavra. O presidente declara aberta a **ORDEM DO DIA**. Coloca em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 016/2022 do poder executivo municipal com a súmula: dispõe sobre a restrição de circulação de caminhões, com cargas, nas vias urbanas do município de Santa Maria do Oeste - PR e dá outras providências. Deixa livre a palavra. Ninguém se manifesta. Coloca em segunda votação o Projeto de Lei n.º 016/2022 do poder executivo municipal com a súmula: dispõe sobre a restrição de circulação de caminhões, com cargas, nas vias urbanas do município de Santa Maria do Oeste - PR e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Coloca em única discussão Projeto de Lei n.º 005/2022 do poder legislativo municipal com a súmula: dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual nos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e estabelece outras providências. Deixa livre a palavra. Ninguém se manifesta. Coloca em única votação o Projeto de Lei n.º 005/2022 do poder legislativo municipal com a súmula: dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual nos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e estabelece outras providências. Aprovado por unanimidade. Declara aberto o **PEQUENO EXPDIENTE**. O presidente faz um convite, no dia 03 de setembro terá um torneio e uma quixerada no campo do Josnei, beneficente ao Gilson que sofreu um acidente recentemente. Convida toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

população. A vereadora Daniela agradece pelo voto favorável e que esse projeto será muito importante e que fica feliz pela votação e triste por as vezes presenciar algumas denúncias. Agradece as mulheres que se fazem presentes. O presidente declara encerrada a sessão.

Alcides Borges Saldanha
Presidente

Tiago Variza
Vice-Presidente

Mariely Pereira Moreira
Primeira Secretária

Daniela Kunrath da Luz
Segunda Secretária

Aguinaldo Paz de Moura
Vereador

Ataíde de Albuquerque
Vereador

Jauri Fernandes de Abreu
Vereador

João Alex Damião
Vereador

Laurinda Lopes Damião
Vereadora